

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
PROCURADOR JURÍDICO
EDITAL N° 03/2013 de 20/12/2013

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 01.830.793/0001-39, com sede a Rua 25 de Dezembro, 265, centro, nesta cidade de Araguaína – TO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 09, de 26 de setembro de 2013, torna pública a **retificação** do edital nº 01/2013, de 26 de setembro de 2013 referente ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos de procurador jurídico, garantindo-se a reserva de uma das vagas para Portador de Deficiência, conforme se segue:

1. Na **Tabela I** (Cronograma) do item 1.1, **onde se lê**:

TABELA I - CRONOGRAMA	
MAIO - 2014	
Dia 5	Divulgação dos locais de prova
Dias 17 e 18	Aplicação da Prova Discursiva
De 19 a 20	Prazo para interposição de recursos quanto às questões e o gabarito padrão
Dia 30	Divulgação das questões e do gabarito padrão após a análise dos recursos

- 1.1 **Lêia-se**:

TABELA I - CRONOGRAMA	
MAIO - 2014	
Dia 5	Divulgação dos locais de prova
Dias 18 e 19	Aplicação da Prova Discursiva
De 20 a 21	Prazo para interposição de recursos quanto às questões e o gabarito padrão
Dia 30	Divulgação das questões e do gabarito padrão após a análise dos recursos

2. No **item 9.1**, **onde se lê**:

9.1 As provas escritas discursivas terão duração de cinco (5) horas diárias cada uma, com início às 8 horas e término às 13 horas, dos dias 17 e 18 de maio de 2014, permitindo-se a consulta à legislação, em meio impresso, desprovida de comentários, às súmulas administrativas e dos tribunais e aos enunciados e orientações jurisprudenciais (OJ'S) da Justiça do Trabalho. Não será permitida a consulta a notas explicativas, anotações particulares, apontamentos e citações jurisprudenciais.

- 2.1 **Lêia-se**:

9.1 As provas escritas discursivas terão duração de cinco (5) horas diárias cada uma, com início às 8 horas e término às 13 horas, dos dias **18 e 19 de maio de 2014**, permitindo-se a consulta à legislação, em meio impresso, desprovida de comentários, às súmulas administrativas e dos tribunais e aos enunciados e orientações jurisprudenciais (OJ'S) da Justiça do Trabalho. Não será permitida a consulta a notas explicativas, anotações particulares, apontamentos e citações jurisprudenciais.

3. No **item 13.1**, **onde se lê**:

13.1 Será assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso contra: o resultado da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 ; as questões e gabarito provisório das provas objetivas entre os dias 08 e 09 de abril de 2014 ; do resultado da prova objetiva no dia 26 de abril de 2014 ; questões e gabarito provisório das provas discursivas nos dias 19 e 20 de maio de 2014 ; do resultado da avaliação de títulos nos dias 12 e 13 de junho de 2014 ; do resultado da prova de títulos no dia 02 de julho de 2014 ; do resultado da avaliação profissiográfica nos dias 14 e 15 de agosto de 2014 .

- 3.1 **Lêia-se**:

13.1 Será assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso contra: o resultado da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição nos dias 28 e 29 de novembro de 2013 ; as questões e gabarito provisório das provas objetivas entre os dias 08 e 09 de abril de 2014 ; do resultado da prova objetiva no dia 26 de abril de 2014 ;

questões e gabarito provisório das provas discursivas nos dias **20 e 21 de maio de 2014** ; do resultado da avaliação de títulos nos dias 12 e 13 de junho de 2014 ; do resultado da prova de títulos no dia 02 de julho de 2014 ; do resultado da avaliação profissiográfica nos dias 14 e 15 de agosto de 2014 .

4. **Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 01/2013 (de 26 de setembro de 2013) e seus respectivos anexos.**

Palmas – TO, 20 de dezembro de 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal